

## Alexandre manda PF ouvir presidente em exercício do PTB

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal, determinou à Polícia Federal (PF) que tome, em cinco dias, o depoimento de Graciela Nienov, presidente nacional em exercício do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), para que ela esclareça informações de que Roberto Jefferson, afastado da presidência do partido pelo STF, estaria descumprindo a determinação e, na prática, comandando a legenda. Atualmente, ele está em prisão domiciliar.

Divulgação



Graciela Nienov vai ser ouvida em breve pela Polícia Federal

Segundo Graciela, Jefferson, por meio de cartas e mensagens em aplicativos de conversa enviadas por terceiros, determinou a dissolução sumária de comissões provisórias instituídas de acordo com o estatuto do partido e enviou direcionamentos a correligionários a respeito da chamada janela partidária (período em que políticos podem trocar de partido sem sofrer sanções por infidelidade partidária). Além disso, apoiadores de Jefferson estariam acessando de forma indevida o Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias da Justiça Eleitoral (Sgip).

A presidente em exercício do PTB relatou também que, sob o comando do presidente afastado, foi convocada convenção para a realização de nova eleição, para que ele possa retomar o controle da legenda. Além disso, o grupo de Jefferson estaria divulgando fake news em blogs e na imprensa sobre suposto roubo de computadores e a informação de que Graciela teria recebido R\$ 30 milhões para "vender a legenda a outro dirigente partidário".

O advogado Júlio Leone, por sua vez, informou que Jefferson está descumprindo a vedação de comunicação externa por meio de interlocutores e redes sociais, uma das condições impostas para sua prisão domiciliar, com o objetivo de influenciar as decisões do PTB, desafiando, com isso, a autoridade judicial. O ministro Alexandre de Moraes determinou a intimação da defesa de Jefferson para que se manifeste sobre as alegações de Graciela Nienov e do advogado. *Com informações da assessoria de imprensa do STF.*

Clique [aqui](#) para ler a decisão Pet 9.844



**Autores:** Redação ConJur